



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria das Sessões
Seção de Apoio ao Plenário

PAUTA
SESSÃO DE 01 DE JULHO

Resultados dos julgamentos por votação unânime dos processos apregoados no início da sessão, de acordo com o voto do Relator.

2. **PROCESSO Nº** 0600048-04.2025.6.26.0000
ORIGEM: FERNÃO/SP
RELATOR: REGIS DE CASTILHO **VOTO 2311**
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
ASSUNTO: ABUSO - DE PODER ECONÔMICO
(POLO ATIVO): IMPETRANTE: LUIZ ALFREDO LEARDINI, IMPETRANTE: EBER ROGERIO ASSIS
ADVOGADO(S): ELIAKIM NERY PEREIRA DA SILVA
(POLO PASSIVO): IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 47ª ZONA ELEITORAL DE GARÇA
VOTO DO RELATOR: **Concede-se a segurança** para tornar sem efeito os atos tendentes a dar imediato cumprimento à r. sentença proferida na Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nº 0601040-52.2024.6.26.0047, mantidos, assim, os mandatos dos impetrantes nos seus respectivos cargos.
6. **PROCESSO Nº** 0600115-31.2024.6.26.0411
ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
RELATOR: ROGÉRIO CURY **VOTO 1510**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - REDES SOCIAIS
(POLO ATIVO): RECORRENTE: ANDERSON FARIAS FERREIRA, RECORRENTE: SÃO JOSÉ DO JEITO CERTO [REPUBLICANOS / PP / MDB / PODE / PRD / PSD / SOLIDARIEDADE] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO(S): DANIELE DA SILVA OLIVEIRA LEITE SARZI
(POLO PASSIVO): RECORRIDA: SAO JOSÉ NO RUMO CERTO NOVAMENTE[PL / NOVO / MOBILIZA / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
ADVOGADO(S): LUCIANO VINICIUS REZENDE
VOTO DO RELATOR: **Dou parcial provimento ao recurso** para reduzir o valor da condenação para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mantida a r. sentença em seus demais termos.

7. **PROCESSO Nº** 0600175-44.2022.6.26.0000
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: COTRIM GUIMARÃES **VOTO 2024**
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO
(POLO ATIVO): INTERESSADO: ROBERTO PARILLO, INTERESSADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO, INTERESSADO: KLINSMANN SOUSA DIAS, INTERESSADO: VILSON DA SILVA LEITE, INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - ESTADO DE SÃO PAULO, INTERESSADO: EURIPEDES GOMES DE MACEDO JUNIOR, INTERESSADO: JOSE GASPAR FERRAZ DE CAMPOS, INTERESSADA: MONICA LUCIANA POLIDO SENE PARILLO, INTERESSADA: LUCIANA MAUAD IZAR LOMBARDI
ADVOGADO(S): EDUARDO CONDE DA SILVA JUNIOR, ADELMO FELIX CAETANO, BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA, PATRICIA FREITAS LIMA, PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS, SYLVIO RICARDO DE LUCCIA AGUIAR PAVAN
VOTO DO RELATOR: Julgo **DESAPROVADAS** as contas do Partido Republicano da Ordem Social - PROS de São Paulo, referentes ao exercício de 2021, nos termos do artigo 45, inciso III, "a", da Resolução TSE nº 23.604/2019 e DETERMINO o recolhimento da quantia de R\$ 6.460,69 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) ao Tesouro Nacional, com fundamento no artigo 13 da Resolução TSE nº 23.604/2019, acrescido de multa de 5%, nos termos do artigo 48 da mesma resolução (**item 5b**); Além disso, determino a **suspensão da distribuição ou do repasse dos recursos provenientes do Fundo Partidário pelo período de 1 (um) ano**, em decorrência do disposto no art. 46, inciso I, da Res. TSE nº 23.604/2019. Passado esse período, determino que a mencionada suspensão relativa ao item **5b** perca até o efetivo recolhimento dos valores referentes aos recursos de origem não identificada (art. 13, Res. TSE 23.604/2019), OU até que o esclarecimento acerca da origem dos aludidos valores seja aceito pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 46, inciso II, da Res. TSE nº TSE 23.604/2019. Registre-se no Sistema de Informações de Contas Partidárias e Eleitorais – SICO.

8. **PROCESSO Nº** 0600249-98.2022.6.26.0000
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: **COTRIM GUIMARÃES** **VOTO 2020**
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO
(POLO ATIVO): INTERESSADO: JOSE LUIZ GLADCHI, INTERESSADA: ALDINEA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ, INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO(S): GABRIEL GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO TAVARES DA SILVA, HEITOR ALBERTO TOMIATI DO AMARAL, SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE, KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ
VOTO DO RELATOR: Julgo **DESAPROVADAS** as contas do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB do Estado de São Paulo, relativa ao exercício financeiro de 2021, e DETERMINO o recolhimento do valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), nos termos do art. 13, da Resolução TSE nº 23.604/2019, acrescido de multa de 5%, nos termos do artigo 48 da mesma Resolução. Além disso, DETERMINO a suspensão da distribuição ou do repasse dos recursos provenientes do Fundo Partidário pelo prazo de 1 (um) ano em decorrência do disposto no art. 46, inciso I, da Res. TSE nº 23.604/2019. Passado esse período, determino que a mencionada suspensão relativa aos itens 3 e 4 perdure até o efetivo recolhimento dos valores referentes aos recursos de origem não identificada (art. 13, Res. TSE 23.604/2019), OU até que o esclarecimento acerca da origem dos aludidos valores seja aceito pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 46, inciso II, da Res. TSE nº TSE 23.604/2019. Registre-se no Sistema de Informações de Contas Partidárias e Eleitorais – SICO.

13. **PROCESSO Nº** 0600360-08.2024.6.26.0002
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: ROGÉRIO CURY **VOTO 1793**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - REDES SOCIAIS
(POLO ATIVO): RECORRENTE: TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES
ADVOGADO(S): IOHANA BEZERRA COSTA, MARCELO SANTIAGO DE PADUA ANDRADE, LUCAS BORTOLOZZO CLEMENTE, MATHEUS RODRIGUES CORREA DA SILVA, HELIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL
ADVOGADO(S): LUCAS VINICIUS DIAS DOS SANTOS, ANTONIO ALEIXO DA COSTA, LUCAS JOSE SANTOS DE ASSUNCAO, LARISSA GIL, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO, SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE, LUIZ ALBERTO BUSSAB, BRUNA ESTEPHANOVICHIL, THIAGO TOMMASI MARINHO, PATRICIA TORRES CAMPANA PACHECO, MARCELO REINA FILHO, PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR
VOTO DO RELATOR: Nego provimento ao recurso eleitoral.
15. **PROCESSO Nº** 0600479-51.2024.6.26.0201
ORIGEM: ITAPECERICA DA SERRA/SP
RELATORA: CLÁUDIA BEDOTTI **VOTO 1926**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA
(POLO ATIVO): RECORRENTE: JONES DONIZETTE SOBRINHO
ADVOGADO(S): MATEUS NAVARRO BARBOSA ALLE, JOHNNY ROCHA DO CARMO, FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI, HIAGO ASSAF ALVES, JOEL DE MATOS PEREIRA, GLAUCIA CAROLINA DOS SANTOS, FERNANDA VALONE ESTEVES, BRUNA RUIZ DE CAMPOS GOMES DOS SANTOS, LUIZA GOMIDE TOMAZ, BRUNA KAR ROSCIGNO PINTO
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ADVOGADO(S): NATALIZ SEGUEZI FILHO, YAN MARX KAIZER DOS SANTOS
VOTO DO RELATOR: DÁ-SE provimento ao recurso para julgar improcedente a representação, afastando-se, por conseguinte, a multa aplicada.

17. **PROCESSO Nº 0600534-17.2024.6.26.0002**
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: ROGÉRIO CURY VOTO 1787
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - REDES SOCIAIS
(POLO ATIVO): RECORRENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL
ADVOGADO(S): THIAGO TOMMASI MARINHO, PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR, LUCAS JOSE SANTOS DE ASSUNCAO, MARCELO REINA FILHO, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO, LARISSA GIL, ANTONIO ALEIXO DA COSTA, PATRICIA TORRES CAMPANA PACHECO, BRUNA ESTEPHANOVICHIL, LUCAS VINICIUS DIAS DOS SANTOS, SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE, LUIZ ALBERTO BUSSAB
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: RICARDO LUIS REIS NUNES
ADVOGADO(S): RICARDO PENTEADO DE FREITAS BORGES, AMILCAR LUIZ TOBIAS RIBEIRO, EDUARDO MIGUEL DA SILVA CARVALHO, MARCELO CERTAIN TOLEDO
VOTO DO RELATOR: Afasto a matéria preliminar e, no mérito, nego provimento ao recurso eleitoral. Declaram votos convergentes com ressalva de fundamentação o Juiz Regis de Castilho e a Juíza Cláudia Bedotti.
21. **PROCESSO Nº 0600737-59.2024.6.26.0040**
ORIGEM: CATANDUVA/SP
RELATOR: ROGÉRIO CURY VOTO 1494
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PESQUISA ELEITORAL - REGISTRO DE PESQUISA ELEITORAL
(POLO ATIVO): RECORRENTE: CATANDUVA MERECE MAIS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PDT/MOBILIZA/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE(P SOL/REDE)] - CATANDUVA - SP
ADVOGADO(S): REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO, BRUNO CESAR DE CAIRES, ERICK BEYRUTH DE CARVALHO, VITOR MARQUES, ANA CAROLINA CORREA CALESTINE, PEDRO HENRIQUE MAZZARO LOPES
(POLO PASSIVO): RECORRIDA: PUBLI.QC PESQUISAS & EDITORA LTDA
VOTO DO RELATOR: Nego provimento ao recurso eleitoral.

- 23. PROCESSO Nº 0600812-58.2024.6.26.0215**
ORIGEM: BURI/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.094**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS
(POLO ATIVO): RECORRENTE: AVANTE - AVANTE - MUNICÍPIO DE BURI, RECORRENTE: PAMELA MARIA BOAVENTURA DOS SANTOS, RECORRENTE: SELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RECORRENTE: GIDILAINE MARINS, RECORRENTE: CRISTIANO DA TRINDADE, RECORRENTE: CLEITON LOPES
ADVOGADO(S): MARCO ANTONIO PORTELA TRIPOLI JUNIOR
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
VOTO DO RELATOR: Dá-se provimento ao recurso.
- 24. PROCESSO Nº 0600868-19.2024.6.26.0239**
ORIGEM: MOTUCA/SP
RELATOR: COTRIM GUIMARÃES **VOTO 2047**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE
(POLO ATIVO): RECORRENTE: ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES, RECORRENTE: RENATO LUIS RATEIRO
ADVOGADO(S): DANIELI CRISTINE BRANCO PERES, JOSE BRANCO PERES NETO, BRUNO ALOISIO CANDIDO
(POLO PASSIVO): RECORRIDA: DANIELLE MERCIA PETRAZZO FASCINELI
ADVOGADO(S): ANDRE LUIS MACHADO DA SILVA
VOTO DO RELATOR: **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

**30. PROCESSO Nº 0607357-81.2022.6.26.0000
(RETIRADO DE PAUTA EM 17.06.2025)
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATORA: CLÁUDIA BEDOTTI VOTO 2262
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ASSUNTO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL
(POLO ATIVO): INTERESSADO: EDEMIR DE MELO, INTERESSADO: ELEICAO 2022
EDEMIR DE MELO DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO(S): PAULO GUILHERME SERODIO AMARAL, CAMILA BRANDAO
SAREM
VOTO DO RELATOR: APROVO, COM RESSALVAS, AS CONTAS de EDEMIR DE
MELO, referentes às eleições 2022, nos termos do art. 74, inciso II, da Resolução
TSE nº 23.607/19, e determino o recolhimento de R\$ 637,00, nos termos do
artigo 32 da Resolução TSE 23.607/2019, bem como da quantia de R\$ 7.060,00,
com fundamento no art. 31, §4º, da Res.TSE nº 23.607/2019, ambos ao
Tesouro Nacional.**